



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2015, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA OS FINS QUE ESPÉCIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargos públicos seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com a necessidade do serviço e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital para a contratação de empresa especializada, para realização de concurso público, visando a formação de banco de concursados para diversos cargos efetivos do município de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de acompanhamento do concurso público, diretamente subordinada ao Secretário de Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, e controlar as atividades pertinentes à realização do concurso público para provimento de diversos cargos efetivos que integram a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, compostas pelos seguintes membros:

José Raimundo Carvalho Santos	PRESIDENTE
Alex Góes de Souza	VICE - PRESIDENTE
Gisele Rocha da Silva	MEMBRO
Joelma dos Santos Pimentel	MEMBRO
Odaléia Maria Rodrigues Reis	SECRETÁRIA
Maria Marleide de Araújo Silva	MEMBRO
Lucidalva Silva Gomes	MEMBRO
Danielem Franci Araújo de Lima	MEMBRO
Almyr Carlos de Moraes Favacho	CONSULTOR JURÍDICO
Aline Cristina Gondim de Andrade	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º A comissão de que se trata o artigo 1º, tem como atribuição:

- I – articular-se com a instituição ou empresa realizadora do concurso público;
- II – orientar e acompanhar a organização e realização do concurso publico;
- III – fornecer subsídios e apoio à entidade realizadora do concurso publico;
- IV – promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas suas fases;
- V – analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas, de habilitação e instrumentos correlatos;
- VI – informar processos, expedientes relacionados ao concurso publico, submetendo-os à apreciação superior;
- VII – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso;
- VIII – realizar e acompanhar os procedimentos relativos a realização do concurso público em estrita observância as normas regulamentares expedidas pelo TCM;
- IX – desenvolver outras ações pertinentes ao certame.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração fornecerá em caráter prioritário à Comissão do Concurso Publico todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Secretário da Comissão do concurso público:

- I – lavrar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – propor ao Presidente da comissão as mediadas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- III – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros da comissão.

Art. 5º. O concurso público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a esta comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, em 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014